

**PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO – 1ª VARA DA FAMÍLIA, IDOSO, ÓRFÃOS E
SUCESSÕES - COMARCA DE CHAPECÓ (SC)
EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Extrato dos artigos 886 e seguintes do CPC)
LEILÃO PRESENCIAL**

1º Leilão/Praça: 10 de maio de 2019, às 14:30 horas (**Lanço não inferior à avaliação**).

2º Leilão/Praça: 24 de maio de 2019, às 14:30 horas (**A quem mais der, desde que não inferior a 51% por cento do valor da avaliação**).

LOCAL: PRESENCIAL: Átrio do Fórum da Comarca, sito a Rua Augusta Müller Bohner, nº 300-D, Bairro: Passo dos Fortes, Chapecó - SC.

Suélem Regina Bocasanta, Leiloeira Oficial, com matrícula na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina nº AARC 380, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito **Ermínio Amarildo Darold** da 1ª Vara Da Família, Idoso, Órfãos E Sucessões - Comarca de Chapecó-SC venderá em **Público Leilão/Praça presencial** na forma da Lei, em dia, hora e local supracitados, o bem penhorado:

PROCESSO Nº 0307716-15.2017.8.24.0018 – EXECUÇÃO DE ALIMENTOS / JUSTIÇA GRATUITA
EXEQUENTE: H. P. representados neste ato por K. J. S. (PROCURADORA: CRISTIANI FONTANELA).
EXECUTADO: R. P. (PROCURADOR: JOÃO BATISTA DOS SANTOS). **BEM:** Veículo VW / Gol (nacional), 16V, placa MAO 2064, renavam nº 720.287.758, fabricação/modelo 1999/2000, cor vermelha, em nome do Executado. **Avaliado em R\$ 9.329,00 (Nove mil, trezentos e vinte e nove reais)**, conforme FIPE de março/2019. **Depositário:** Renato Pereira, Rua Beija Flor, nº 009, última casa no final da rua, lado direito, Loteamento Vila Páscoa, Bairro Efapi, Chapecó-SC.

No(s) processo(s) relacionado(s): **ÔNUS/RECURSOS:** Nada consta, ou está informado no respectivo processo. As avaliações poderão ser atualizadas quando dos pregões.

A comissão do leiloeiro importa em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e deverá ser paga diretamente a Leiloeira ou por meio de guia expedida e nas hipóteses de suspensão, extinção, acordo consensual ou a remição da execução, conforme disposto na **Portaria desta Comarca**, e instituído pela Resolução Conjunta nº 05/2003 do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, que é responsabilidade do Arrematante, Remitente ou Adjudicante.

Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram não cabendo ao Juízo de Direto e/ou ao Leiloeiro Oficial qualquer responsabilidade quanto a consertos, encargos sociais, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Sendo a Arrematação forma de Aquisição Originária,

não cabendo alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos Arrematantes, Remitentes ou Adjudicantes a prévia verificação da situação do(s) bem(ns) supracitado(s).

Pelo presente Edital, ficam intimadas as partes, seus cônjuges se casados forem, bem como os credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, caso não encontrados pelo Sr. Oficial de Justiça, valendo o presente como Edital de Intimação, conforme artigo 889 do CPC, sendo sua cópia afixada no local de costume.

Aos interessados em adquirir os bens objeto deste Edital, poderão arrematar à vista, mediante expedição de guia judicial para pagamento em até 24 horas, nos termos do artigo 892, do CPC. Para arrematação na forma parcelada para o(s) bem(ns), realizar-se-á através de proposta escrita, com oferta de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) à vista, e o saldo em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, na forma do artigo 895 do CPC.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à **1ª Vara da Família, Idoso, Órfãos e Sucessões – Comarca de Chapecó-SC**, ou com a Leiloeira Oficial Suélem Regina Bocasanta, pelo Telefone (49) 2020-0181 celular (49) 9.8502-4761, e-mail: sbleiloes@sbleiloes.com.br e Home Page: www.sbleiloes.lcl.br.

Suélem Regina Bocasanta
Leiloeira Oficial
AARC 380